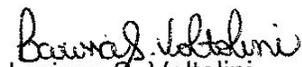


JUSTIFICATIVA

Devido ao cancelamento das aulas presenciais no Município de Coronel Vivida, a partir do dia 23 de março de 2020, conforme o **Decreto Municipal nº 6.751/2020**, devido à Pandemia do Coronavírus-Covid-19, os cardápios escolares não foram mais elaborados a partir desse período, de março a outubro de 2020. A alimentação escolar passou a ser distribuída, quinzenalmente, para os alunos em maior vulnerabilidade, prioritariamente, os cadastrados no Programa Bolsa Família (Projeto Presença), na forma de kits, com os produtos provenientes da Agricultura Familiar, conforme o “**Protocolo de Atendimento do Departamento de Educação**”, aprovado pelo **Decreto Municipal nº 6776/2020 de 17 de abril de 2020** e também pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme **Ata nº 01/2020 de 16 de abril de 2020**.

Coronel Vivida, 08 de outubro de 2020.


Nancy M. Perin
Diretora do Departamento de Educação


Larissa S. Voltolini
Nutricionista
CRN8 - 946